

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
 CADERNO II
 REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
 (OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 7º DESTA
 REGULAMENTO)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
.....
11	III -
	j) café torrado e moído.
.....

“(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a alínea “e” do inciso I do item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 29 de outubro de 2021
 132º da República e 62º de Brasília
 MARCUS VINICIUS BRITTO
 Governador em exercício

DECRETO Nº 42.686, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00063-00005682/2021-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2021
 132º da República e 62º de Brasília
 MARCUS VINICIUS BRITTO
 Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
 PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 42.686, de 29 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - Presidente - CNE-01, 01
 (SIGH 55100200); Assessor Técnico - CC-01, 01 (SIGH 55100272) - DIVISÃO
 ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -
 SUBDIVISÃO DE ESTRATEGIA INSTITUCIONAL- Assessor Técnico - CPC-03, 01
 (SIGH 55100266).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
 PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.686, de 29 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - Presidente CPE-01,
 01; Assessor Especial - CPE- 07, 01; Assessor Técnico - CPC-04, 01.

DECRETO Nº 42.687, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do Processo SEI 00080-00193076/2021-14, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais conforme anexo III.

Art. 5º Ficam remanejados os Cargos Comissionados a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00001945, de Assessor Especial, da Assessoria de Gabinete, para a Assessoria Técnica;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 65260018, de Assessor, da Assessoria de Gabinete, para a Assessoria Técnica;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 65260023, de Assessor, da Assessoria de Gabinete, para a Assessoria Técnica;

IV - 01 (um) Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGH 65260021, de Assessor, da Assessoria de Gabinete para o Gabinete;

V - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 65260042, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete para o Gabinete;

VI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 65260473, de Assessor Especial, da Assessoria de Gabinete para o Gabinete;

VII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 65260024, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gabinete, para a Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;

VIII - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGH 65260474, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, para o Gabinete;

IX - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 65260502, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica, para o Gabinete;

X - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGH 65260463, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica para o Gabinete;

XI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 65260485, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica para a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;

XII - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 65260338, de Assessor, da Assessoria Técnica para a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;

XIII - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGH 65260486, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica; para a Secretaria Executiva;

XIV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 00002583, de Assessor Especial, da Assessoria Técnica; para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

XV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 65260091, de Assessor, da Subsecretaria de Educação Básica; para a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;

XVI - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGH 65260422, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, para a Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais; e,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília/DF.
 Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

XVII - 01 (um) Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 65260475, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Assessoria Técnica.

Art. 6º As unidades administrativas a seguir especificadas, ficam remanejadas mantendo-se as estruturas administrativas de cargos e os seus atuais ocupantes:

I - A Diretoria de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação Básica para a Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica;

II - A Diretoria de Ensino Fundamental, da Subsecretaria de Educação Básica para a Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica;

III - A Diretoria de Ensino Médio, da Subsecretaria de Educação Básica para a Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica;

IV - A Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Educação Básica para a Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica;

V - A Diretoria de Educação de Jovens e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica para a Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica;

VI - A Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para a Unidade de Planejamento;

VII - A Diretoria de Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para a Unidade de Planejamento;

VIII - A Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para a Unidade de Informação e Supervisão;

IX - A Diretoria de Informações Educacionais, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para a Unidade de Informação e Supervisão;

X - A Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, para a Unidade de Informação e Supervisão;

XI - A Diretoria de Contratos, Termos, Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral para a Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes;

XII - A Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, da Diretoria de Serviços Administrativos da Subsecretaria de Administração Geral para a Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes;

XIII - A Gerência de Gestão Processual e Arquivo, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral para a Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos;

XIV - A Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gráficos, para a Diretoria de Controle Patrimonial e Almoxarifado.

Art. 7º Em face das disposições deste Decreto, as estruturas administrativas da Secretaria Executiva, da Subsecretaria de Educação Básica, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Subsecretaria de Administração Geral e da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais passam a ser a constante no Anexo III.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de outubro de 2021
132º da República e 62º de Brasília
MARCUS VINICIUS BRITTO
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.687, de 29 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE GABINETE - Chefe, CPE-03, 01 (SIGRH 65260460); Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 65260339); Assessor Especial, CNE-07, 03 (SIGRH 65260034, 00001944 e 65260012); Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 65260461); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 65260020) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 65260051); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 65260053); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 65260056) - OUVIDORIA - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 65260505) - CORREGEDORIA - Assessor Especial, CPE-08, 01 (SIGRH 65260073) - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor Especial, CPE-04, 01 (SIGRH 65260007); Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 00001968); Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00001943); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 65260471); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 65260464); Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 65260510) - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 09400067) - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 65260488); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 65260089); Assessor Técnico, CPC-04, 03 (SIGRH 65260092; 65260093; 65260095) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260099) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARCEIRAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260100) - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260103) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260104) - GERÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA O DESEMPENHO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260105) - DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO ENSINO MÉDIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260108) - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260109) - GERÊNCIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO MÉDIO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260110) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260113) - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260114) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260117) - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260118) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260119) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260318) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260122) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE EDUCACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260123) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260124) - DIRETORIA DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260125) - GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260129) - GERÊNCIA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO À APRENDIZAGEM - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260130) - GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE LEITURA E MÍDIAS EDUCACIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260128) - UNIDADE DE GESTÃO ARTICULADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 65260489) - GERÊNCIA DE DESPORTO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260139) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 65260490) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS COM TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RECURSOS FEDERAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260152) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260153) - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REDES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260157) - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260158) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DA OFERTA EDUCACIONAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260159) - GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO E OFERTA EDUCACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260161) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260162) - GERÊNCIA DE SUPORTE E OFERTA ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARCEIRAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260321) - DIRETORIA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260167) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260168) - DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - GERÊNCIA DE ESTUDO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260315) - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL - Assessor Especial, CPE-07, 02 (SIGRH 65260202 e 65260203); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 65260205) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260207) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260209) - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260210) - GERÊNCIA DE PROGRAMAS, PROJETOS, PARCERIAS E TEMÁTICAS ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260214) - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260120) - GERÊNCIA DE ESCOLA INTEGRAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260213) - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL, LÍNGUA ESTRANGEIRA E ARTE-EDUCAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260127) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGRH 65260496 e 02803507); Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00002580); Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 65260274 e 65260275); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 65260270) - DIRETORIA DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 65260276); Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 65260277) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260278) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260279) - GERÊNCIA DE CONTROLE CONTÁBIL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260280) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 65260281) - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CPE-07,

01 (SIGHR 65260282) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECEITAS FEDERAIS E DISTRITAIS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260283) - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DESCENTRALIZADOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260284) - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 65260288) - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260289) - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260290) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260291) - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 65260293) - GERÊNCIA DE FROTA DE VEÍCULOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 65260296) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GRÁFICOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 00002581) - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GRÁFICOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260299) - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 65260300); Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 65260301) - DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 65260408); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 65260409) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO ALIMENTAR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260410) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260411) - GERÊNCIA DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260412) - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 00002582); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 65260414) - GERÊNCIA DE SAÚDE DO ESTUDANTE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 00701360) - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 03100845) - GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260419) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 65260420) - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 65201782).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.687, de 29 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-03, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CPC-08, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 02; Assessor, CPC-08, 01 - OUVIDORIA - Chefe, CPE-06, 01 - CORREGEDORIA - Assessor Especial, CPE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor Especial, CPE-08, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Chefe, CPE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor, CPC-05, 01 - UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Chefe, CPE-05, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS UNIDADES PÚBLICAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS ANOS INICIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS ANOS FINAIS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS APRENDIZAGENS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO ENSINO MÉDIO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO NOVO ENSINO MÉDIO - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO PRISIONAL - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO E COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Gerente, CPC-08, 01 - UNIDADE DE GESTÃO ARTICULADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Chefe, CPE-05, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS E APOIO À APRENDIZAGEM - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DAS POLÍTICAS DE LEITURA, DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS TRANSVERSAIS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE MODALIDADES ESPECIAIS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO CAMPO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SOCIOEDUCAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE DESPORTOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO - Assessor Especial, CPE-08, 01 - UNIDADE DE PLANEJAMENTO - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO E OFERTA EDUCACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO E OFERTA EDUCACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR -

Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REDES DE ENSINO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS - Gerente, CPC-08, 01 - UNIDADE DE INFORMAÇÃO E SUPERVISÃO - DIRETORIA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS - GERÊNCIA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA DE DADOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ESTUDO E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL - Assessor Especial, CPE-06, 02 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTERVENTIVA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS, PROJETOS, PARCERIAS E TEMÁTICAS ESPECIAIS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL, LÍNGUA ESTRANGEIRA E ARTE-EDUCAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E PARCERIAS EM TEMPO INTEGRAL - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOIO À APRENDIZAGEM, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À APRENDIZAGEM - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Assessor, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS LOCAÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 - UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES - Chefe, CNE-05, 01; Pregoeiro, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - Gerente, CPC-08, 01 - UNIDADE DE GESTÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Chefe, CPE-05, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DA FOLHA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PREPARAÇÃO PARA PAGAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS CONTAS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO FINAL DAS CONTAS - Gerente, CPC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Subsecretário, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTAS E CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO, AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE ALIMENTAR - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APOIO À SAÚDE DO ESTUDANTE - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TRANSPORTES - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE FROTA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 4º, do Decreto nº 42.687, de 29 de outubro de 2021)

1. SECRETARIA EXECUTIVA

1.1. ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

2. SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2.1. UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2.1.1. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.1.1.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS UNIDADES PÚBLICAS
- 2.1.1.2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
- 2.1.2. DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.1.2.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS ANOS INICIAIS
- 2.1.2.2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS ANOS FINAIS
- 2.1.2.3. GERÊNCIA DE ATENÇÃO ÀS APRENDIZAGENS
- 2.1.3. DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO
- 2.1.3.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO ENSINO MÉDIO
- 2.1.3.2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO AO NOVO ENSINO MÉDIO
- 2.1.4. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2.1.4.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2.1.4.2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO PRISIONAL
- 2.1.5. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 2.1.5.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
- 2.1.5.2. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO E COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2.2. UNIDADE DE GESTÃO ARTICULADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 2.2.1. DIRETORIA DE SERVIÇOS E APOIO À APRENDIZAGEM
- 2.2.1.1. GERÊNCIA DAS POLÍTICAS DE LEITURA, DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS
- 2.2.1.2. GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
- 2.2.1.3. GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS TRANSVERSAIS
- 2.2.2. DIRETORIA DE MODALIDADES ESPECIAIS
- 2.2.2.1. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO CAMPO
- 2.2.2.2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SOCIOEDUCAÇÃO
- 2.2.2.3. GERÊNCIA DE DESPORTOS
- 2.2.2.4. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
3. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 3.1. UNIDADE DE PLANEJAMENTO
- 3.1.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
- 3.1.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO E OFERTA EDUCACIONAL
- 3.1.1.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- 3.1.1.3. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 3.1.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO
- 3.1.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO E OFERTA EDUCACIONAL
- 3.1.2.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO
- 3.1.2.3. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 3.1.3. DIRETORIA DE AVALIAÇÃO
- 3.1.3.1. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR
- 3.1.3.2. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REDES DE ENSINO
- 3.1.3.3. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
- 3.1.3.4. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
- 3.2. UNIDADE DE INFORMAÇÃO E SUPERVISÃO
- 3.2.1. DIRETORIA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO
- 3.2.1.1. GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
- 3.2.1.2. GERÊNCIA DE SUPERVISÃO DA REDE PRIVADA DE ENSINO
- 3.2.1.3. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO ESCOLAR
- 3.2.1.4. GERÊNCIA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 3.2.2. DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
- 3.2.2.1. GERÊNCIA DE COLETA DE INFORMAÇÕES
- 3.2.2.2. GERÊNCIA DE DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES E TRANSPARÊNCIA DE DADOS
- 3.2.2.3. GERÊNCIA DE ESTUDO E TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS
- 3.2.3. DIRETORIA DE OPERAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- 3.2.3.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS
- 3.2.3.2. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
- 3.2.3.3. GERÊNCIA DE SUPORTE E REDE
- 3.2.3.4. GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
4. SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E INTEGRAL
- 4.1. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS
- 4.1.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA
- 4.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS
- 4.1.3. GERÊNCIA DE ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS
- 4.1.4. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTERVENTIVA
- 4.1.5. GERÊNCIA DE PROGRAMAS, PROJETOS, PARCERIAS E TEMÁTICAS ESPECIAIS
- 4.2. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
- 4.2.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL
- 4.2.2. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL, LÍNGUA ESTRANGEIRA E ARTE-EDUCAÇÃO
- 4.2.3. GERÊNCIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E PARCERIAS EM TEMPO INTEGRAL
- 4.3. DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOIO À APRENDIZAGEM, DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE
- 4.3.1. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE
- 4.3.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À APRENDIZAGEM
5. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 5.1. DIRETORIA DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO
- 5.1.1. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO
- 5.1.2. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS
- 5.1.3. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
- 5.2. DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 5.2.1. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS LOCAÇÕES
- 5.2.2. GERÊNCIA DE GESTÃO PROCESSUAL E DE ARQUIVO
- 5.2.3. GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 5.3. UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
- 5.3.1. DIRETORIA DE CONTRATOS, TERMOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
- 5.3.1.1. GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
- 5.3.1.2. GERÊNCIA DE CONTRATOS E TERMOS
- 5.3.2. DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES
- 5.3.3. DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
- 5.3.3.1. GERÊNCIA DE ANÁLISE E PREPARAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
- 5.3.3.2. GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS
- 5.3.3.3. GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS
- 5.4. UNIDADE DE GESTÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 5.4.1. DIRETORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- 5.4.1.1. GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DA FOLHA
- 5.4.1.2. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
- 5.4.1.3. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5.4.1.4. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO
- 5.4.1.5. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- 5.4.1.6. GERÊNCIA DE PREPARAÇÃO PARA PAGAMENTO
- 5.4.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
- 5.4.2.1. GERÊNCIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS CONTAS
- 5.4.2.2. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO FINAL DAS CONTAS
6. SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS
- 6.1. DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 6.1.1. GERÊNCIA DE CONTAS E CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO, AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 6.1.2. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 6.1.3. GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA QUALIDADE ALIMENTAR
- 6.2. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES
- 6.2.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E APOIO À SAÚDE DO ESTUDANTE
- 6.2.2. GERÊNCIA DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES
- 6.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TRANSPORTES
- 6.3.1. GERÊNCIA DE CONTROLE E OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 6.3.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
- 6.3.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
- 6.3.4. GERÊNCIA DE FROTA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA-IDEA, para a promoção de